



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 2139, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 6.756 de 23/11/2020, publicada no DOU de nº 224 de 24/11/2020, Seção 01 páginas 36/37.

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 6369/2020/DIREX/DNIT SEDE, concomitante com a Portaria nº 4667 de 31/07/2020/MINFRA - publicada no DOU 152 de 10/08/2020 - que trata de revisão dos atos normativos com fundamento no Decreto 10.139, de 28/11/2019 - publicado no DOU de 29/11/2019, e ainda, conforme os autos do processo administrativo nº 50600.031670/2020-39, Resolve:

Art. 1º - Considerar sem efeito a Ordem de Serviço nº 001/2004/PFE/7ª UNIT, publicada no B. A. nº 001 de 05 a 09/01/2004, haja vista a existência de normativo superior que regulamenta a matéria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Robson Carlindo Santana Paes Loures
Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Robson Carlindo Santana Paes Loures, Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**, em 14/04/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7949981** e o código CRC **5AB563BB**.

Retificação

Em 16/04/2021

Na publicação da concessão de Abono de Permanência ao servidor **LUIZ CARLOS DAS NEVES PAREDES**, matrícula DNIT nº 2516-0, publicada no Boletim Administrativo nº 167 de 29/08/2018:

Onde se lê:
"vigência: 19/07/2018";

Leia-se:
"vigência: 06/10/2018".

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA Nº 2139, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 6.756 de 23/11/2020, publicada no DOU de nº 224 de 24/11/2020, Seção 01 páginas 36/37.

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular nº 6369/2020/DIREX/DNIT SEDE, concomitante com a Portaria nº 4667 de 31/07/2020/MINFRA - publicada no DOU 152 de 10/08/2020 - que trata de revisão dos atos normativos com fundamento no Decreto 10.139, de 28/11/2019 - publicado no DOU de 29/11/2019, e ainda, conforme os autos do **processo administrativo nº 50600.031670/2020-39**, Resolve:

Art. 1º Considerar sem efeito a Ordem de Serviço nº 001/2004/PFE/7ª UNIT, publicada no B. A. nº 001 de 05 a 09/01/2004, haja vista a existência de normativo superior que regulamenta a matéria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CARLINDO SANTANA PAES LOURES
Superintendente Regional